



PARECER ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

I. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014

Em 2014, a Assessoria de Controle Interno deu continuidade às atividades executadas ao longo do exercício de 2013, incorporando outras decorrentes de suas atribuições constantes da no parecer de auditoria do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em síntese, foram realizadas as seguintes tarefas:

1. exame prévio dos valores estabelecidos como médio e máximo para as licitações, ainda na fase interna, originados dos preços coletados por meio de pesquisa realizada pelas unidades interessadas na aquisição, de forma a adequá-los aos preços praticados por outros entes públicos e ao mercado;
2. exame prévio na fase externa da licitação de vantajosidade em contratar com a empresa ganhadora do certame;
3. exame de preço, conformidade e legalidade dos processos de aquisições de materiais, bens e serviços originadas de adesão, dispensa e inexigibilidade de licitações;
4. exame dos processos de prestação de contas concedidos a servidores e membros para pagamento de diárias, passagens e gratificações;
5. participação na elaboração da Resolução 008/2015 - CPJ qual disciplina a concessão de diárias,



ajuda de custo e passagens aos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará e aos servidores a ele cedidos mediante convênio, revoga a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e dá outras providências;

6. participação na elaboração do Provimento 033/2014 que disciplina o uso de veículos automotores oficiais por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, e dá outras providências;
7. participação das reuniões e atividades do Planejamento Estratégico;
8. atendimento das demandas/solicitações decorrentes da inspeção do Conselho Nacional do Ministério Público para avaliação, regularização das falhas e pendências detectadas;
9. Elaboração de relatórios gerenciais das despesas fixas: telefonia, água, combustível, energia e reprografia, bem como o acompanhamento e encaminhamento das informações através de processos ou e-mails para conhecimento da área responsável e/ ou interessado;
10. acompanhamento de vigência dos contratos e Atas de Registro de Preços, no exercício de 2014 foram abertos 133 (cento e trinta e três) processos pela AUDICON alertando o prazo de vigência contratual aos gestores de contrato;
11. Utilização do Sistema de Gestão de Contas Corporativas com o fito de monitorar as despesas de telefonia emitindo as informações necessárias quando solicitadas pelas unidades administrativas, promotorias e procuradorias de justiça;



12. Utilização do Sistema de Gestão de Combustíveis para acompanhamento do abastecimento da frota de veículos da PGJ/CE;
13. participação na Comissão de levantamento de bens patrimoniais, conforme Portaria nº 4010/2012, realizando visitação as unidades avaliando os bens patrimoniais;
14. apreciação de relatórios exigidos pela LRF;
15. participação nas inspeções e elaboração de pareceres realizadas pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP nos estados Rio Grande dos Sul, Paraná, Espírito Santo, Goiás e Maranhão, bem como a elaboração de pareceres prévios e finais das inspeções ocorridas em 2013 em Rondônia, Tocantins e Aracaju, respectivamente.

No desenvolvimento das atividades acima relacionadas, ao longo do ano de 2014, foi objeto de exame e análise desta AUDICON **380 processos**, que versavam sobre: aquisições de materiais, bens e serviços originadas de licitação, adesão, dispensa e inexigibilidade de licitações, bem como aditivos de prorrogação, reajuste, reequilíbrio econômico financeiro e repactuação.

Ainda no exercício de 2014, orientações informais foram repassadas as secretarias administrativas, a fim de otimizar processos de trabalho sem olvidar da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade.

II. PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Em 2014, o Ministério Público do Estado do Paraná realizou 32 procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: 01 Tomada de Preços, 01 pregão presencial e 30 pregões eletrônicos.

Do universo de licitações realizadas em 2014, 100% (cem) procedimentos foram submetidos à exames da Assessoria de Controle e Auditoria Interna, bem como 100% de inexigibilidades, dispensas e adesões.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 100% dos valores contratados em 2014 pelo MPCE,



mediante procedimento licitatório, foram analisados, sendo as pesquisas de mercado, consideradas em sua maioria compatíveis pela AUDICON. E haja vista, os exames em 100% dos procedimentos, entende-se existir baixa probabilidade de haver irregularidades nos 1,59%.

Dentre os procedimentos examinados, para alguns foram recomendadas alterações nas pesquisas de mercado para a licitação, o que resultaram em economia para a Instituição e segurança para o certame.

Dessa forma, além de outros mecanismos legalmente estabelecidos, tem-se que a análise prévia dos valores a serem estabelecidos para os certames constitui-se de uma forma de controle adotada pela Instituição.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste relatório das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Controle e Auditoria Interna – AUDICON, no ano de 2014, indicam que a área, em face de sua estruturação inicial, deu continuidade às atividades desenvolvidas nos exercícios de 2013 e 2014, pautada nas normas de auditorias, Princípio da Segregação de Funções, Instrução Normativa TCU, nº 63/2010, The International Organisation of Supreme Audit Institutions – INTOSAI, Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.8, Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Secretaria Federal de Controle Interno - SFC nº 01 06/04/2001, dos entendimentos do Conselho Nacional do Ministério Público, Lei nº 12.482/1995, artigo 5º, artigos 70, 74 e 75 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 77 e 78 da Lei nº 4.327/64 e artigo 7, inciso VII, alínea “b” da Lei nº 12.527/2011, porém, nossos exames não atenderam em sua totalidade a determinação da IN nº 01/2005, art. 9º, inciso III, da Lei nº 12.509/95 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que será atendido na prestação de contas de 2015.

As informações contidas neste relatório das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Controle e Auditoria Interna – AUDICON, no ano de 2014, indicam que a área, em face de sua estruturação inicial, deu continuidade às atividades desenvolvidas nos exercícios de 2013 e 2014.

Entendemos que os resultados obtidos por esta Assessoria foram positivos e frutos da participação ativa nas manifestações e nas recomendações originadas dos exames realizados nos procedimentos internos,



nos procedimentos de aquisição de materiais, nos procedimentos de bens e nos procedimentos de serviços, que por vezes requeriam providências não só de cunho formal, mas também material, sempre prezando pela aplicabilidade dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Constata-se, que o Ministério Público Estadual, atingiu os objetivos propostos na implementação de ações com a finalidade de otimizar os recursos orçamentários disponíveis, visando atender, principalmente, as demandas reprimidas das diversas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

É o parecer.

Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Coordenadora de Controle e Auditoria Interna

Dina Quintas Colares Araújo